

Clélia dos Santos é eleita rainha do carnaval 2007

A bracista Clélia dos Santos Goulart, 27 anos, foi eleita rainha do carnaval 2007, em concurso realizado no último dia 28, domingo, na Festa do Figo. A estudante Ana Paula Oliveira de Almeida, 18 anos, ficou com o cargo de princesa e Ed Carlos Lovizaro foi reeleito, pela quinta vez consecutiva, Rei Momo.

O concurso, realizado na Vila Italiana, que ficou tomada pelo público, foi animado pela bateria da escola de samba Leão da Vila.

Esta não é a primeira vez que Clélia ocupa o cargo de rainha do carnaval de Valinhos. Em 2004, ela já havia assumido o posto mais alto da realeza. Neste ano, com apenas três pontos a mais que a segunda colocada, a bracista se diz surpresa com a vitória. "Estava bastante difícil. As meninas eram muito bonitas e sambavam bem. Mas fiquei muito feliz. Sempre representei Valinhos no esporte e representar a cidade no samba é um orgulho para mim", conta. Com a eleição, ela recebeu um prêmio de R\$ 1 mil.

A estudante Ana Paula deu uma mostra de persistência ao participar do concurso neste ano. "No ano passado me inscrevi, mas perdi a hora do concurso, pois estava dançando pela Casa da Cultura. Resolvi tentar de novo, com o apoio da minha família, namorado e amigos. Estou bem ansiosa para desfilar com a corte", explica ela que recebeu o prêmio de R\$ 500.

Hexa campeão

Ed Carlos é Rei Momo do carnaval de Valinhos desde 2001. Neste ano, assim como em 2006, não teve concorrentes ao posto e promete muita alegria na passarela. "É uma grande felicidade poder ser novamente o Rei Momo. Quero, ao lado da rainha e da princesa, dar um show na avenida e animar ainda mais o nosso carnaval", define. Ed recebeu o prêmio de R\$ 1 mil.



Realeza foi escolhida por concurso na Festa do Figo

Celta 0 km vai para valinhense

A Comissão Organizadora da 58ª Festa do Figo e 13ª Expogoiaba divulgou na noite do último dia 28, domingo, os ganhadores dos prêmios do concurso que elegeu a rainha e princesas da festa. A extração da Loteria Federal de número 04148, que foi feita pelo Caminhão da Sorte na noite do último dia 27, sábado, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", apontou o bilhete adquirido por Cláudia Niero como ganhador do 1º prêmio, um veículo Chevrolet Celta 0 km duas portas. Já o segundo prêmio, um computador Celeron 2.4 Gb, foi para Caroline Gianone e o terceiro, uma televisão de 29", está em nome da Confederação Imaculada Coração de Maria, localizada no Jardim América II.

Os ganhadores já foram comunicados sobre o sorteio. Nos próximos dias eles serão convocados no Paço Municipal para a entrega dos prêmios. A Comissão Organizadora da festa, logo após o término da extração, levantou os nomes dos premiados através dos canhotos, e a divulgação foi feita no domingo, na Vila Italiana da Festa do Figo, durante o concurso que escolheu a rainha, princesa e Rei Momo do Carnaval de Rua de Valinhos.

Confira abaixo os números sorteados:

1º	57.659	2º	65.339
3º	67.097	4º	24.698
5º	52.065		

Oficializada parceria para rede de esgoto no Macuco e Joapiranga

As empresas que participarão da parceria com o DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) para implantação da rede de coleta e afastamento de esgoto sanitário na região industrial dos bairros Macuco e Joapiranga, assinaram no dia 24, o contrato que oficializa o início do processo para realização da obra dentro do PROSAMA (Programa de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente).

A oficialização ocorreu em reunião realizada na Click Automotiva e contou representantes do DAEV, da Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, e dos integrantes da Cetesb (Companhia de Tecnologia em Saneamento Ambiental), Plínio Escher e Luiz Leão.

As empresas receberam no evento uma pasta com detalhes da obra, para que possam

fazer o acompanhamento do processo de implantação da rede. A comissão que fiscalizará a obra teve seus membros escolhidos. Luís Carlos Tortola da Silva será o representante das indústrias no Conselho Administrativo, junto com demais representantes de outros segmentos da sociedade, que ficará responsável pela fiscalização do FUSAMA, que é o Fundo do PROSAMA.

Foi solicitado às empresas que, se possível, façam o pagamento à vista, para que DAEV possa ter dotação orçamentária e iniciar o processo de aquisição de material e contratação da empresa que executará a obra. A compra será feita por meio do Pregão Eletrônico do Banco do Brasil. A Eaton e a Click Automotiva já se dispuseram a pagar integralmente.

Fundo Social promoverá cursos de corte e costura e padaria artesanal

Dentro de seu projeto de capacitação profissional e geração de renda, o Fundo Social de Solidariedade irá promover dois novos cursos gratuitos: de corte e costura e padaria artesanal, a partir de março.

O primeiro terá duração de um ano, sendo duas turmas (tarde e noite), de dez alunos cada, com duas aulas semanais de três horas cada. Já o de panificação será semestral, no período da tarde, com três aulas por semana, também de três horas cada, atendendo a uma turma de dez alunos. Ambos serão aplicados por profissionais contratados pela Prefeitura nas oficinas montadas pelo Fundo no Espaço Aberto "Casa do Adolescente".

Programa-se

Poderão fazer os cursos somente

moradores de Valinhos. Os interessados em participar devem se inscrever entre os dias 22 de fevereiro e 2 de março na sede do Fundo, (Rua José Milani, nº 241 - Centro - ao lado do Cartório), mediante o pagamento de uma taxa de e comprovação de endereço e de renda. O órgão fará triagem sócio-econômica para destinar as vagas às pessoas carentes.

De acordo com o Fundo Social, os cursos de capacitação profissional e geração de renda promovidos pela instituição visam dar uma oportunidade para as pessoas aprenderem novos ofícios. O Fundo Social também espera poder contribuir com os participantes, disponibilizando espaços para que eles vendam as roupas e pães que fizerem durante as aulas. Informações podem ser obtidas pelo telefone do Fundo 3849-4000.



Idosos aprendem ler e escrever numa das atividades do programa

Programa de Atendimento ao Idoso retoma atividades dia 5 de fevereiro

O Programa de Atendimento ao Idoso, mantido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, retornará as atividades voltadas para as pessoas com mais de 60 anos no próximo dia 5 de fevereiro, segunda-feira, com as aulas de ginástica. Já no dia 13 começam as aulas do projeto "Educação Legal", que oferece alfabetização não formal para idosos que não sabem ler e escrever.

Segundo a coordenação do programa, quem quiser participar das atividades pode se informar no Centro Municipal de Convivência do Idoso, ou através do site www.valinhos.sp.gov.br.

O programa atende a população idosa do município, desenvolvendo gratuitamente

atividades em diversas áreas, com o objetivo de criar espaços de convivência oferecendo ao idoso a possibilidade de viver seu processo de envelhecimento de forma saudável.

O retorno das atividades também ocorrerá nos bairros que recebem o atendimento. A programação oficial será divulgada até o final de fevereiro, através de um folder.

Os idosos que integram o programa participam de atividades bimestrais em diversas áreas, como ginástica, canto livre, ginástica terapêutica harmônica, jogos de salão, Lian Gong em 18 terapias, Educação Legal, ginástica rítmica, sessão de cinema e cursos de artesanato.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do PL. nº 03/07 – Mens. nº 03/07
Autógrafo nº 04/07 – Proc. nº 02/07

Lei nº 4.085
de 29 de janeiro de 2007

Dispõe sobre a realização de serviços de terraplenagem pela Municipalidade na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Municipalidade realizará – mediante requerimento do interessado e disponibilidade de recursos materiais e humanos – serviços de terraplenagem em imóveis, notadamente aqueles com utilização agrícola, visando precipuamente facilitar o escoamento da produção.

§ 1º. Serão ainda beneficiados com o disposto nesta Lei os imóveis pertencentes a entidades assistenciais, de classes, de clubes de serviços e do Prodeval – Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Valinhos.

§ 2º. Os valores dos preços públicos referentes aos serviços mencionados no caput serão estabelecidos pelo Poder Executivo, mediante Decreto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de janeiro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, com emenda dos Vereadores Clayton Roberto Machado, Eder Linio Garcia, Fábio Damasceno, Juninho Andrade e Paulo Roberto Montero.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.719
DE 29 DE JANEIRO DE 2007

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar em visando o recebimento pela Municipalidade de bem móvel, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar em visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de uma impressora marca HP, modelo Deskjet 930C, da empresa Clicheie Jais Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 49.276.967/0001-90, a ser utilizada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania e de Administração e Informatização adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Administração e Informatização

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 11.889/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 29 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.720
DE 30 JANEIRO DE 2007

Designa o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos para o exercício do cargo de Secretário de Administração e Informatização, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, Jorge Luiz de Lucca, para exercer o cargo de Secretário de Administração e

Informatização, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, João Batista Pollastrini Júnior, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 07 e 16 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 0399/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.721
DE 30 JANEIRO DE 2007

Designa o Secretário de Esportes e Lazer para o exercício do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Esportes e Lazer, Eledir Rosa de Amorim, para exercer o cargo de Secretário de Cultura e Turismo, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Danilo Sérgio Sorroce, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 05 e 14 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 0834/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.722
DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Nomeia o Secretário de Serviços Urbanos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É nomeado para o cargo de Secretário de Serviços Urbanos o engenheiro civil José Eduardo Figueiredo, portador da cédula de identidade RG nº 9.098.94-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 964.209.958-68.

Art. 2º. O nomeado toma posse do cargo e assume o exercício das respectivas funções em 1º de fevereiro de 2007.

Art. 3º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei nº 4.082, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único. Incluem-se nessas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do Prefeito Municipal.

Art. 4º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.024/2007. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.723
DE 30 JANEIRO DE 2007

Designa o Secretário de Cultura e Turismo para o exercício do cargo de Secretário de Esportes e Lazer, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Cultura e Turismo, Danilo Sérgio Sorroce, para exercer o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Eledir Rosa de Amorim, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 21 de fevereiro e 02 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos



constantes no processo administrativo nº 552/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.724
DE 30 DE JANEIRO DE 2007**

Designa o Secretário de Governo para o exercício do cargo de Secretário da Fazenda, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Governo, Wilson Sabie Vilela, para exercer o cargo de Secretário da Fazenda, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Argemiro João Barduchi, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 03 de março do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 895/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 30 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.718
DE 24 DE JANEIRO DE 2007**

Institui e compõe Comissão Especial de Julgamento de Licitação na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É instituída e composta comissão especial de julgamento de licitação, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos e outros serviços correlatos, na seguinte conformidade:

I. Presidente: José Antonio Francisco Alves, Secretário de Obras Públicas;

II. Membros:
a. José Eduardo Figueiredo, Diretor do Departamento de Obras Públicas;
b. Sidnei Aparecido Reale, Diretor do Departamento de Limpeza Pública.

§ 1º. A comissão ora instituída, para a fiel execução de suas atribuições, será assessorada tecnicamente por empresa especializada, a ser

contratada em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 12.394/2006-PMV.

§ 2º. Compete à comissão ora instituída e composta:

- I. julgar a habilitação das participantes do procedimento licitatório referido no caput;
- II. analisar e julgar as propostas das participantes habilitadas;
- III. classificar as participantes habilitadas.

§ 3º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Valinhos, 24 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo de Compras nº 2.044/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 24 de janeiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -
SEÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO SEGUIDO
DE RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
Nº 001/2005**

Processo Administrativo nº 10.942/2005-PMV

**CONVENIADA: LAR CARLOS AUGUSTO
BRAGA – LARCAB CNPJ nº 59.012.583/0001-13.**

**OBJETO: ADITAR as CLÁUSULAS:
PRIMEIRA, "caput" da QUINTA, SEXTA
constantes do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/
2005, datado de 1º de março de 2005, alterado
em 05/01/2006, e 07/11/2006, retroativo a 1º
de janeiro de 2007.**

VALOR: total mensal estimado em R\$ 18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais), o qual será pago proporcionalmente à sua efetiva utilização através da dotação orçamentária classificada pela rubrica nº 10.302.0075.2.058/3.3.90.39.01.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2007

Bel. Joseani Bernardi
Chefe da Seção de Contratos da Procuradoria Administrativa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

SECRETARIA DE

**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO**

Ata da reunião da Comissão Municipal de Emprego, marcada para o dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete, às dezesseis horas, no P.A.T. (Posto de Atendimento ao Trabalhador), sito à Avenida dos Esportes, 303 – Centro – Valinhos/SP Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Marcel Eduardo Pedro (Prefeitura do Município de Valinhos); Sr. César Assis dos Santos (Prefeitura do Município de Valinhos); Sr. Braz Eugenio Carlos Franceschini (Prefeitura do Município de Valinhos); Sra. Lucinéia Maria Silvestre Cabral (Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho); Sr. Eder José Trevisan (FIESP); Sr. Antonio Moretti (Sindicato Rural

de Valinhos); Sr. Ney Cícero Soares (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jundiaí e Região); Sr. Dirceu Pedrosa do Amaral (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos) e Sr. José Roberto de Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas de Campinas e Região). A reunião teve início com a leitura da última ata. Seguindo a pauta estabelecida na reunião anterior, considerou-se a lista de cursos a serem solicitados ao governo estadual para o programa municipal de qualificação (PMQ-2007). Ficou decidido que a lista encaminhada no ano anterior e ainda não atendida pelo Estado, será mantida. Na seqüência de assuntos da pauta, entrou em questão a escolha do novo presidente da Comissão Municipal de Emprego, visto que o mandato do Sr. Eder José Trevisan expirou em 14/12/2006. Pelo sistema de rodízio, a presidência deverá ser ocupada por um representante da bancada dos trabalhadores. De forma unânime foi escolhido o Sr. Ney Cícero Soares, que representa o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jundiaí e Região, como o novo presidente. Ficou decidido que todos os membros da comissão receberão um ofício explicando sobre as mudanças ocorridas e serão exortados a partir de agora a participarem regularmente das reuniões. Além disso, a Sra. Lucinéia Cabral propôs a alteração do regimento interno da COM-Emprego, o que será feito nas próximas reuniões. Sendo o que havia a relatar, eu, Marcel Eduardo Pedro, secretário executivo, lavrei a presente ata, que dato e assino. Valinhos, 24 de Janeiro de 2007.

SECRETARIA DA

FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 001/2007/DR/SF**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, da existência de lançamento referente ao serviço de **ROÇADA em TERRENOS URBANOS**.

Os documentos arrecadatórios correspondentes deverão ser retirados na Seção de Tributação do Departamento da Receita, sito a Rua Antônio Carlos, nº 301, das 09:00 às 16:00 horas e quitado no Posto de Arrecadação do Paço Municipal, até o dia **10/02/2007**.

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL **CONTRIBUINTES**
3034/00 Osvaldo Antunes dos Santos Ous.
7535/00 Aparecido Pereira e Outros.

Valinhos, 31 de janeiro de 2007.

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00218/2007, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a contratação do **SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, para a realização dos cursos "EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO", com carga horária total de 330 (trezentas e trinta) horas, visando o atendimento de 120 (cento e vinte) adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária entre 15 anos e meio a 18 anos, e "CEMOA SEM LIMITES", com carga horária total de 3.192 (três mil, cento e noventa e duas) horas, visando o atendimento de 300 (trezentos) adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária entre 12 e 18 anos, residentes no Município de Valinhos, durante o período compreendido entre 05/02/2007 a 29/06/2007 e 30/07/2007 a 14/12/2007, ao custo total geral de R\$-357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas, sendo 10 (dez) parcelas de R\$-33.354,55 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e

cinquenta e cinco centavos), e 01 (uma) parcela de R\$-23.954,50 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), a serem pagas nos dias 20 dos meses de fevereiro a dezembro de 2007.

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Suprimentos e Transportes Internos

ALDEMAR VEIGA JÚNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

RITA EDNA ALVES DE ANDRADE DE ASSIS
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 00218/2007, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JA PUBLICADAS
NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 10463/2007
DISPENSAR A PEDIDO**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, o seguinte servidor:

Jesse Ricardo Rodrigues, Professor de História da Secretaria de Educação, a partir de 08 de janeiro de 2007, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 338/2007-PMV.
Valinhos, 22 de janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10464/2007

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 9477/2006-PMV, resolve:

DESIGNAR

a servidora **Kerolin End Impassionato**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, para integrar **COMISSÃO**, constituída na forma da Portaria nº 10423/2006, datada de 23/11/2006, na qualidade de membro, em substituição ao servidor **Gérson Soares Gomes**.
Valinhos, 23 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10465/2007

DESIGNAR, para compor **COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, Órgão Permanente vinculado à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, criado pela Lei nº 3046/96, com as alterações da Lei nº 3051/97, na forma das disposições emergentes do artigo 2.º do Decreto nº 4661/97, com vigência durante o período de 03 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de 2008, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Ismael de Lisboa Neto
VICE-PRESIDENTE: Pedro Luiz Rigamonti
MEMBROS: Alessandro Citrângulo Centioli
Antonio Favarin
Antonio Ricardo Surita dos Santos
Amaldo Martini
Carlos Alberto Zanivan
Carmen Rita Ortega Azevedo

Bandeira Silva
Célia Helena Desti Caciato
Dante Luglio Neto
Décio Zenone
Eliana do Carmo Guedes de

Oliveira
Eunice da Silva
Fabrício Cerqueira Leite
Fernanda Marinho Salotti
Fernanda Tetti de Barros Correia
Flávia Cristina Montagnero Camillo



Glauce Eleana Foratto
Gustavo Alexandre Alves
Juraci Caetano
Lais Helena Antonio dos Santos
Laumar Ricardo de Lima
Márcia Martinez
Maria Cláudia Barroso do Rego
Nelson Palmeira
Otávio Brigante Neto
Patrícia Longhi Flora Furlan

Roncágli

Pedro Wilson Marcon
Rodrigo Alba Folegatti
Rogério de Souza Ezequiel
Rosane Mendes Ribeiro Leite
Serafim Rafael Morelli Júnior
Sidnei Aparecido Reale
Sílvia Regina Floriano Martins
Sunao Takaki
Thelma Cristina Coleta Alves
Valdir Garcia
William Evaristo de Oliveira
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10466/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, autorizado através da Lei n.º 4076/2006;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

1. Carlos Rogério de Campos Brito, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

2. Célia Marques Carvalho, Agente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

3. Maria Inês Ortiz das Neves, Assessor de Governo I, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

4. Renata Pereira da Silva, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto a Agência da Previdência Social em Valinhos, do Instituto Nacional de Seguridade Social - I. N. S. S., durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10467/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando convênio firmado com o Tribunal de Justiça de São Paulo, autorizado através da Lei n.º 3782/2004;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os seguintes servidores:

1. Arildo Antonio Breciani, Chefe da Seção de Controle de Tráfego do CAUE, da Secretaria de Saúde, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

2. Celina Aparecida Muniz, Agente Administrativo I, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

3. Eduardo Marini, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

4. Eliane Amélia da Silva Piva, Recepcionista de Saúde, da Secretaria de Saúde, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

5. Fátima Conceição Silva Fonseca, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

6. Márcia da Silva Campos, Agente Administrativo I, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

7. Pedro Luiz Mayr, Assistente Social, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

8. Tânia Regina Julião Paula, Agente Administrativo II, do Gabinete do Prefeito, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2006.

PORTARIA N.º 10468/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, a servidora:

Dilva Luiza Souza Marssenatti, Faxineira, da Secretaria de Administração e Informatização, junto a 34ª Zona Eleitoral de Valinhos, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10469/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da

prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os servidores:

1. Odemir Antonio Ceron, Oficial de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, junto ao 1.º Distrito Policial de Valinhos, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

2. Sueli Aparecida Garcia, Agente Administrativo I, do Gabinete do Prefeito, junto a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

3. Valdeci Alves de Lima, Motorista de Veículo Pesado, do Gabinete do Prefeito, junto a Delegacia de Polícia de Valinhos, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10470/2007

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, os servidores:

1. Diego Xavier, Técnico Agrícola, da Secretaria de Governo, junto a Casa da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

2. João Lona, Assessor de Governo III, da Secretaria de Governo, junto a Casa da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

3. Marcos Mori, Assessor de Governo II, da Secretaria de Governo, junto a Casa da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

4. Maria José Leardini, Assessor de Governo I, da Secretaria de Governo, junto a Casa da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007;

5. Zilda Serapião de Oliveira, Assessor de Governo II, da Secretaria de Governo, junto a Casa

da Agricultura de Valinhos, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10471/2007**EXONERAR, "EX-OFFICIO"**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. José Eduardo Figueiredo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de janeiro de 2007;

2. Warner Clayton Ferrari, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo III, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 31 de janeiro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10472/2007**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98.

1. José Mario Tonetti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo I, Referência 23, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 22 de janeiro de 2007;

2. Roseli Aparecida Giopato, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo, Referência 01, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, junto a Secretaria da Fazenda, a partir de 22 de janeiro de 2007;

3. Warner Clayton Ferrari, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Avaliações Imobiliárias e Custos Orçamentários, Referência 127, do Anexo IV da Lei n.º 3974/2006, cargo com exigência de nível universitário compatível ao seu exercício, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2007.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10473/2007**CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença Para Tratar de Interesse Particular, à servidora **Crístiane Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, junto a Secretaria de Educação, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 337/2007-PMV.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

PORTARIA N.º 10474/2007**EXONERAR, A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

1. Daniela Bertaglia Fahl, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 26 de dezembro de 2006, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 13132/2006-PMV;

2. Fernando Brocchi Tristão Bastos Duarte, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 05 de janeiro de 2007, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 801/2007-PMV.
Valinhos, 26 de Janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAJUME
Diretor do Departamento de Pessoal

ATA N.º 03/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º



01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 28/2006.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 28/2006, em atendimento s disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 28/2006, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
4.º M^ª MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2.º FERNANDO ARANHA VIEGAS

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação o candidato abaixo:

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2.º FERNANDO ARANHA VIEGAS

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 9.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
4.º M^ª MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do elemento constante no item C.2, da Ata n.º 03/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 28/2006 do Concurso Público n.º 01/2003, e solicitação da Secretaria da Fazenda, formalizada através do protocolado administrativo n.º 339/2007, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003,

para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 08 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário: às 10:30 horas
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
5º ISABELA REGNIER CORTES

Dia: 08 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário: às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
Candidatos Convocados:
31º DANILO VALERIO COUTINHO
32º LUCAS LOPES MATTIOLI

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 30 de janeiro de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" - PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99

Os servidores que estarão de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de fevereiro/2007.

- Área Administrativa
Oswaldo Molon Filho
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância em Zoonoses
Daniel Siqueira da Silva
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Epidemiológica
Sílvia Catarina Rocha Medeiros
Fone: 192 – Emergência

- Área Vigilância Sanitária
Regina Paula Jesus Brejane
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Previtalle Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 046 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 561, série CC,
A SILVA E LIMBERTI REICLADORA DE PLÁSTICO LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 047 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo

presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 457, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Contrariando a resolução RCD 306/2004 e de acordo com os artigos: 24, 25 e 28 do capítulo II da seção III da lei n.º 10083 de 23/09/98. De acordo com os artigos 52, 110, 112 incisos I e III, 122- incisos VII e XIX ainda da lei 10083/98. De acordo com o artigo 4, 33 e contrariando os artigos 34 e seus incisos da lei 2953/96

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 048 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 456, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

De acordo com os artigos: 21, 92, 110 e 122 incisos III e XIX, da Lei Estadual n.º 10.083/98 combinado com o artigo, 23 do Decreto Estadual 12342 / 78 e com os artigos 116 e 117 inciso V da lei n.º 2953 de 24/05/96

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 049 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 459, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto na RDC n.º 63100. De acordo com os artigos 110, 111 e 112 e seus incisos: I, III, IV, V, VI, IX, 122 e seus incisos: I, IV, XI. Descordo com a portaria RDC 50/2000.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 050 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 454, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

De acordo com o artigo 27 do decreto n.º 12342/78, combinado com artigo, 22. Inciso XIX da Lei n.º 10083 / 98 e portaria CVS 15 de 26/12/02

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 051 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 455, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Contraria o disposto no artigo, 39 da lei n.º 10083/98 e de acordo com os artigos 38, 49, 92, 110, 122. Incisos XI e XIX da lei 10083/98 combinado com o artigo 5º da resolução RDC n.º 50 de 21/02/02

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 052 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 458, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Contrariado o disposto nos artigos 110, 111, 112 e seus incisos I, III, IV, V, VI, IX e contrariando o artigo 122 e seus incisos IV, XI.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 053 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 154, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Contrariando o disposto no artigo, 92 da lei Estadual 10083/98, lavro a presente penalidade de multa no valor de 5 UFMV (cinco unidade fiscais do município de Valinhos)

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 054 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 504, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Conforme o disposto no artigo, 92 da lei Estadual 10.083/98, lavro a presente penalidade de Advertência.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 055 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 507, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Conforme o disposto no artigo 92 da lei Estadual 10.083/98, lavro a presente penalidade de multa no valor de 5 UFMV (cinco unidades fiscais do município de Valinhos)

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 056 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 502, série CC, a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS, em 23 de janeiro de 2007.

Conforme o disposto no artigo, 92 da lei



Estadual 10083/98, lavro a penalidade de multa no valor de 04 UFMV (quatro unidades fiscais do município de Valinhos)

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 057 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 501, série CC, a HOTEL CHARISMAM Ltda, em 25 de janeiro de 2007.

Portaria CVS. 06/99 e resolução, RDC 216 de 15/09/2004, ANVISA e conforme artigo, 39, 122. Inciso XI combinado com os artigos 92 e 110 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/08 do Código Sanitário.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 058/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 032 / 07
Data de Protocolo: 12/01/2007
CEVS: 355620601-524-000051-1-8
Data de Validade: 23/01/2008
Razão Social: A.M. ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 04115254/0002-97 Ramo Atividade: Drogeria.
Resp. Legal: MARCELO BOHUN
CPF: 253.614.728-24
Resp. Técnico: ANDREIA CRISTINA AZEVEDO
CPF: 273.681.418-50

Protocolo: 040/07
Data de Protocolo: 16/01/2007
CEVS: 355620601-851-000248-1-3
Data de Validade: 23/01/2008
Razão Social: MARIA LUCIA F. DEVITTE DE AZEVEDO
CPF: 033.709.718-60
Ramo Atividade: Serviços de Fisioterapia.
Resp. Legal/Técnica: MARIA LUCIA F. DEVITTE DE AZEVEDO
CPF: 033.709.718-60

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 059 / 07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta.

Protocolo: 921/06
Data de Protocolo: 01/12/2006
CEVS: 355620601-524-000061-1-4
Data de Validade: 24/02/2007
Razão Social: VALIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 06261305/0001-33
Ramo Atividade: Farmácia com Manipulação de Formas.
Resp. Legal: SEBASTIÃO MARCOS DA SILVEIRA
CPF: 499.501.507-87
Resp. Técnico: PATRÍCIA CRISTINA DA MATA
CPF: 254.834.568-82
Resp. Técnica Substituta: ELAINE REGINA ALONSO MIRANDA
CPF: 292.967.728-77

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 060/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 037/07
Data de Protocolo: 15/01/2007
CEVS: 355620601-926-000018-1-3 -
Data de Validade: 22/01/2008
Razão Social QUICKLY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 72990849/0001-60
Ramo Atividade: Atividades do Condicionamento Físico - Academia
Resp. Legal: ALEXANDRE CESAR BARBETTI
CPF: 076.462.618-31
Resp. Técnico: RITA CRISTINA RAVENA DE S. BARBETTI CPF: 084.232.078-46

Protocolo: 799/2006
Data de Protocolo: 16/10/2006
CEVS: 355620601-552-000439-1-5
Data de Validade: 22/01/2008
Razão Social IRMAOS CEDRAN
CNPJ: 68.405.877/0001-04
Ramo Atividade: Lanchonete, casas de chá, de suco e similares
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO CEDRAN CPF: 132.131.868-56

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 25 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 061/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 069/2007
Data de Protocolo: 18/01/2007
CEVS: 355620601-552-000212-1-0
Data de Validade: 23/01/2008
Razão Social HULA HOOP ENTRETENIMENTO
CNPJ: 04.705.866/0001-59
Ramo Atividade: Atividades Serviços de Buffet
Resp. Legal: DANIELLE JANIAKE BERALDO CPF: 257.552.068-13

Protocolo: 494/06
Data de Protocolo: 18/07/2006
CEVS: 355620601-158-000068-1-5
Data de Validade: 13/11/2007
Razão Social F. ZAMUNER VALINHOS- ME
CNPJ: 02.736.961/0001-94
Ramo Atividade: Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
Resp. Legal: FAUTO ZAMUNER
CPF: 016.239.698-83

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 062 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo n.º 859/2006, da empresa ROSANA LEIKO KURIKU VALINHOS- ME de 08 de novembro de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 063 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo n.º 381 / 2006, da empresa CARLOS ALBERTO MARMOL - ME de 31 Maio de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.
Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 064 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo n.º 718 / 2006, da empresa PADARIA VITÓRIO PAES E DOCES de 18 de Setembro de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 065 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo n.º 788 / 2006, da empresa PADARIA E CONFETARIA LIMA MÉ de 09 de Outubro de 2006.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 26 de janeiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2007.

ADMISSÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Saúde, torna público que realizará processo seletivo simplificado, para a contratação por prazo determinado, na forma e condições estabelecidas no presente edital, para exercício dos empregos de:

- A. 01 (um) Médico Cardiologista
- B. 01 (um) Médico Urologista
- C. 01 (um) Médico Pediatra Plantonista
- D. 05 (cinco) Médicos Ginecologistas
- E. 10 (dez) Enfermeiros Saúde da Família
- F. 10 (dez) Técnicos de Enfermagem
- G. 02 (dois) Técnicos de Laboratório
- H. 01 (um) Auxiliar de Farmácia

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente contratação é fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta do Protocolo Administrativo n.º 12526/2006.

1.2. A necessidade temporária está caracterizada no artigo 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 3284/99.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O contrato de trabalho será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e terá duração de 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período de acordo com a necessidade do serviço para os empregos de: médico cardiologista, médico urologista, médico ginecologista, médico pediatra plantonista, enfermeiro saúde da família, técnico de enfermagem, técnico de laboratório, auxiliar de farmácia.

2.2. As funções do contratado serão desenvolvidas junto a Secretaria de Saúde do Município.

3. DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

3.1. O salário é de R\$ 2.134,53 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, proporcional à carga horária a ser prestada para o emprego de **médico cardiologista, médico urologista, médico ginecologista, enfermeiro saúde da família**, de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) por plantão de 12 horas para **médico pediatra plantonista**, de R\$ 961,06 (novecentos e sessenta e um reais e seis centavos) para **técnico de laboratório, técnico de enfermagem**, e de R\$ 655,17 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) para **auxiliar de farmácia** tudo segundo anexos da lei municipal n.º 3974/06.

3.2. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais para os empregos de médico cardiologista, médico urologista, médico ginecologista, plantões de 12 horas para os empregos de médico pediatra plantonista, 40 horas semanais para os empregos de enfermeiro saúde da família, técnico de enfermagem, técnico de laboratório, auxiliar de farmácia.

3.2.1. Para o emprego de técnicos de laboratório, técnico de enfermagem a carga horária poderá ser realizada em escala de revezamento de acordo com a necessidade do serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1. As inscrições realizar-se-ão de **31/01/07 a 07/02/07 das 09:00 às 15:00** horas, na Secretaria de Saúde, situada no prédio do Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades - CAUE, localizado na Avenida dos Esportes n.º 335 - Centro.

4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer no local determinado no item 4.1, munido de Cédula de Identidade, Carteira Profissional e diploma, **todos acompanhados de cópia reprográfica** e preencher o requerimento de inscrição com os dados solicitados, devendo sob as penas da lei indicar:

4.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391 de 12/01/72 e artigo 12 da Constituição Federal;

4.3.2. ter 18 (dezoito) anos completos;

4.3.3. estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;

4.3.4. estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

4.3.5. não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o exercício público;

4.3.6. ter curso superior em Medicina para os empregos de **médico cardiologista, médico urologista, médico pediatra plantonista, médico ginecologista**, e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM; ter curso superior em Enfermagem para o emprego de **enfermeiro** e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN; ter segundo grau completo e curso técnico para os empregos de **técnico de laboratório, técnico de enfermagem** e inscrição no conselho respectivo; ter segundo grau completo e no mínimo 12 (doze) meses de experiência comprovada para os cargos de **auxiliar de farmácia**;

4.3.7. Ter titulação na especialidade respectiva nos casos de médico cardiologista, médico urologista, médico pediatra plantonista, médico ginecologista.

4.3.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre.

4.4. Não poderá ser inscrita nesse Processo Seletivo, a pessoa que já tenha sido contratada pela Prefeitura do Município para exercer emprego público, com fundamento na lei 3284/99.

4.5. Os documentos exigidos nos itens 4.3 à 4.3.7 deverão ser apresentados no original e também uma cópia reprográfica de cada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para os cargos de nível superior constará da somatória da pontuação dos títulos, a saber:

5.1.1. Os títulos de formação profissional terão pontuação de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.1.1. doutorado - 25 (vinte e cinco) pontos; mestrado - 23 (vinte e três) pontos; residência médica ou especialização - 22 (vinte e dois) pontos, sendo computado um dos certificados em nível de pós graduação especificado neste item.



5.1.1.2. curso de extensão universitária na área pretendida, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas – 05 (cinco) pontos por curso, somando no máximo 15 (quinze) pontos, sendo computado para este item, o máximo de 03 (três) certificados.

5.1.1.3. curso de atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas – 2,5 (dois e meio) pontos por curso, somando no máximo 10 (dez) pontos sendo computado para este item, o máximo de 04 (quatro) certificados, para os cargos de nível superior.

5.1.1.4 curso de atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas para os cargos de técnico de enfermagem, técnico de laboratório, serão considerados 05 (cinco) certificados valendo 10 (dez) pontos por curso somando o máximo de 50 (cinquenta) pontos.

Obs.: Sob pena de não aceitação, a carga horária referente aos cursos de extensão universitária e atualização, **deverá estar averbada nos respectivos certificados.**

5.1.2. Os títulos de experiência profissional terão pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

5.1.2.1. Tempo de serviço no emprego pretendido, 01 (um) ponto por mês de trabalho, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2.2. Em caso de tempo de serviço realizado simultaneamente, para pontuação referente à experiência profissional, será considerado, em cada item, apenas o de maior valor.

5.1.2.3. A comprovação do tempo de serviço deverá ser realizada somente através de certidão expedida pelo órgão competente ou carteira profissional.

5.2. Os comprovantes de títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, por meio de cópia reprográfica autenticada, e, no caso da comprovação do tempo de serviço, dar-se por meio de carteira profissional de trabalho, a cópia reprográfica deverá estar acompanhada do original para ser vista pelo receptor.

5.3. Havendo algum problema de especialização ou averbação nos comprovantes dos títulos, o prazo limite para entrega será o último dia de inscrição do processo seletivo.

5.4. Os títulos que não estiverem dentro dos especificados neste Edital, não serão recebidos ou considerados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação dar-se-á por ordem decrescente da nota obtida através da somatória da pontuação dos títulos.

6.1.1. em caso de empate na classificação, o critério de desempate será:

- 1º - maior pontuação obtida no item 5.1.2.1.
- 2º - maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado através de publicação no Boletim Municipal, órgão de imprensa oficial do município.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Secretaria de Saúde, devendo ser entregue pelo candidato ou seu procurador no Protocolo Geral da Prefeitura até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação.

8.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final do processo seletivo será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para homologação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.2. Conforme vagarem os cargos de médico cardiologista, médico urologista, médico pediatra plantonista, médico ginecologista, enfermeiro saúde da família, técnico de enfermagem, técnico de laboratório, auxiliar de farmácia, durante os trâmites do presente processo simplificado (desde o início das inscrições até classificação final) ou durante a vigência do mesmo (conforme disposto em lei) serão contratados tantos médico cardiologista, médico urologista, médico pediatra plantonista, médico ginecologista, enfermeiro saúde da família, técnico de enfermagem, técnico de laboratório, auxiliar de farmácia quantos forem necessários.

10.3. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da administração e da rigorosa ordem de classificação.

10.4. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, telegrama via correios ou telefonema.

10.5. Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Recursos Humanos.

10.6. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de Trabalho e lavratura da respectiva portaria administrativa.

10.7. O candidato que não atender à convocação no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), a contar da data do recebimento da mesma, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. No caso do candidato convocado não aceitar o emprego, o mesmo deverá firmar termo de desistência, sendo excluído do processo seletivo.

11.2. Os contratados em decorrência do presente Processo Seletivo não serão inscritos no Plano de Assistência Médica em virtude da vedação prevista no artigo 12 da lei n.º 3284/99.

11.3. Ocorrendo rescisão contratual antes do prazo estabelecido ou vacância por desligamento, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Valinhos o direito de convocar os demais candidatos classificados.

11.4. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

11.6. A listagem de classificados terá validade durante o tempo das contratações.

Valinhos, 31 de janeiro de 2007.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

SECRETARIA DE

SEGURANÇA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

**Edital nº 002 / 2007
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de fevereiro / 2007, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

José Edilson Lourenço
Darcy Donizete Artero
José Antonio Bombeiro
Luiz Roberto Domingos da Silva
Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

**Edital nº 003 / 2007
D.T.T. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de fevereiro / 2007, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849

8000.

Alexandre Pagnota
Carlos José dos Santos

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMÓ DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

**PORTARIA N.º 1843/ 2007
DESIGNAR**

para compor Comissão Especial de Licitações, denominada **COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES - CJL**, para dar cumprimento a Lei federal n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com vigência durante o período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, os seguintes servidores:

Presidente: FLAVIA DA ROCHA AZEVEDO DE P. SANTOS TARRICONE
Vice-Presidente: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO ANDERSON ZORZATO
Secretário: CHRISTIAN MOLL
Membros: ROGÉRIO BINI SANTIAGO MIRTES GUIRALDELLO IAMARINO

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 1844 / 2007
N O M E A R:**

os servidores **Karine Barbarine da Costa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Rogério Bini Santiago**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil e, **Marcos Antonio Teixeira das Neves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Manutenção do Sistema de Esgotos, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar conduta do servidor Gelson Ferreira da Silva, conforme termos apontados no expediente administrativo protocolado nº 2108/2006 – DAEV, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência.

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 1845 / 2007
N O M E A R:**

os servidores **Rosana Vicentini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **Gisele Angélica Baiocchi**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II e, **Eliana Aparecida Bianchin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos quanto ao furto de bens móveis da Estação Elevatória de Esgotos do bairro São Luiz, conforme termos apontados no expediente administrativo protocolado nº 2107/2006 – DAEV, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência.

Valinhos, 29 de janeiro de 2007.

**PORTARIA N.º 1846/ 2007
N O M E A R**

Face os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 1607/2006 – DAEV, e considerando o objeto da contratação ora pretendida, nomear para compor Comissão Especial de Licitações específica, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: MARINA PIZZATTO DO PRADO (servidora PMV)
Secretário: ANDERSON ZORZATO
Membros: REINALDO MARANGONI (servidor PMV)

servidor PMV) LUIZ CLÁUDIO SABAINI (CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO FLAVIA DA ROCHA AZEVEDO DE P. SANTOS TARRICONE

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO Respondendo pelo Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO Presidente

**“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” - PASE
Resolução nº 461, de 11 de abril de 2003**

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão no mês de fevereiro/2007:

Servidor	Seção	ID
Marcello César lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12488
Marcos A. Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12314
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12377
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12557
Joaquim Marcolino Pereira Neto	E.T.E.	12598
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	12480
João L. Ungaretti Neto	S.M.S.A.	12613
Lazaro Ap. Franceto	S.M.S.A.	12613
Haroldo M. Santos	S.M.S.A.	12613
José Donizete da Silva	S.M.S.E.	12039
Wilson de Oliveira Andrade	S.M.S.E.	12039
Ronaldo Alves de Resende	S.M.S.E.	12039
Antonio Evangelista de Lima	Retiro-Escavadeira	12610
Joel Darcy Ferreira	S.T.	12233
Luiz Carlos Smerieri	S.T.	12233

Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

ENG.º LUIZ HENRIQUE PARODI Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção Diretor

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO Presidente do D.A.E.V. Respondendo pelo Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO No. 012/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 2960, de 10 de junho de 1996,

- Considerando as reuniões em sessões extraordinária e ordinária, realizada nos dias 14 e 23 de novembro de 2006.

- Considerando a proposta de repasse de recursos financeiros, através de subvenções mensais às entidades sociais prestadoras de serviços continuados assistenciais, para o exercício de 2007, com base na classificação destes serviços, de autoria do Gestor Municipal de Assistência Social;

- Considerando que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, e com a ressalva de que a entidade Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos, deverá retificar o projeto apresentado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Valinhos, para adequar o valor estendido de sua folha de pagamento, para a qual é prevista redução para o ano de 2007;

Resolve:

ARTIGO 1º Aprovar por 12 (doze) votos os valores de repasse de recursos financeiros à cada entidade prestadora de serviços assistenciais para exercício de 2007 proposto pelo Gestor Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º Esta resolução entrará em vigor



na data de sua publicação.
Valinhos, 27 de novembro de 2006.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Departamento de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária

Classificação e Relação de Subvenções às Entidades Sociais para o Exercício/2007 (Valores em Reais)

Instituição	Serviço	Período	Público Alvo	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica					
Círculo de Amigos do Parturiente - Parturientes - Navegantes	Projeto	1/2 período	Adolescentes	3.800,00	4.560,00
Centro de Orientação Humana e Cuidado Santa Rita de Cássia - COHORIC	Continuado	1/2 período	Gravistas	4.500,00	54.000,00
Associação de Pais e Amigos do Especial - APAAE	Continuado	1/2 período	Gravistas	9.000,00	108.000,00
Centro de Capacitação Profissional - Habitação e Escolas	Continuado	1/2 período	Pessoa com Deficiência	1.380,00	16.560,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Continuado	1/2 período	Pessoa com Deficiência	18.200,00	218.400,00
Casa da Criança e do Adolescente	Continuado	1/2 período	Gravistas e Adolescentes	7.750,00	93.000,00
Recanto dos Valinhos	Continuado	1/2 período	Gravistas e Adolescentes	7.750,00	93.000,00
TOTAL				58.640,00	703.680,00

Valinhos, 24 de outubro de 2006.

RITA EDNA ALVES DE ANDRADE DE ASSIS
CRESS - 26.071 - Diretora

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário

no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 966 Edição de 26 de abril de 2006, para providências de documentos peculiares ao cargo e agendamento de Exames Médicos, a saber:

Dia: 05 a 09 de fevereiro de 2006.
Horário: 08:30 às 12:00 das 13:30 às 17:00
Cargo: Telefonista
Lotação: Departamento Administrativo

Candidato Convocado:
1º - **Adriana Aparecida Pedroso**

Dia: 05 a 09 de fevereiro de 2007
Horário: 08:30 às 12:00 das 13:30 às 17:00
Cargo: Telefonista
Lotação: Departamento Administrativo

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, cabendo a Câmara Municipal de Valinhos convocar, imediatamente, o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá de forma alguma segunda convocação e não serão fornecidas informações que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.
Valinhos, 30 de janeiro de 2007.

ROGERIO ANTONIOLI
Assessor Especial I RH

**Portaria n.º 230
de 24 de janeiro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais.

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

EXONERAR "ex-officio"

Rosângela Aparecida Terini, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, junto ao Gabinete da Presidência, a partir do dia 24 de janeiro de 2007.

NOMEAR,

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Valinhos).

Rosângela Aparecida Terini, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Tesouraria, junto ao Departamento Financeiro, ref. CC4, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, conforme Resolução n.º 01 de 09 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
24 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. de Administração

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

**Portaria n.º 231
de 29 de janeiro de 2007.**

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR,

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Valinhos).

Valdir Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC7, conforme Resolução n.º 01 de 09 de janeiro de 2007, a partir do dia 29 de janeiro de 2007.

Bianca Von Zuben Previtali, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Legislativo, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC5, conforme Resolução n.º 01 de 09 de janeiro de 2007, a partir do dia 29 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
29 de janeiro de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. de Administração

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

ERRATA

**Resolução n.º 01
de 09 de janeiro de 2007.**

Onde se lê:

I. PRESIDÊNCIA
I.1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) Cargos de Provimento em Comissão:

04 Ouvidoria 01 CC7

b) Cargos de Provimento Efetivo:

04 Motorista de Gabinete 04 R04

III. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

a) Cargos de Provimento em Comissão:

02 Protocolo e Expediente 02 CC4

Leia-se:

I. PRESIDÊNCIA
I.1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) Cargos de Provimento em Comissão:

04 Assessor Ouvidor 01 CC7

b) Cargos de Provimento Efetivo:

04 Motorista de Gabinete 05 R04

III. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

a) Cargos de Provimento em Comissão:

02 Assessor de Protocolo e Expediente 02 CC4

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Departamento Parlamentar

CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO MUNICIPAL
SOBRE DROGAS**

Representantes do Conselho Municipal
sobre Drogas - COMUD

Representante do Poder Público:

Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito
Titular: Odilson Cavalcante de Medeiros
Secretaria de Cultura e Turismo
Suplente: Luciano Donizete Correa
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Titular: Orivaldo Sávio Rodolfo
Suplente: Marco Aurélio Correia da Silva

Representante Sociedade Civil:

Conselho Municipal de Saúde
Suplente: Célia Maria Archanjo Costa
Faculdades Integradas de Valinhos
Titular: Sílvia Cristina Pettinare Bontempi Ferreira

Suplente: Karine Barbarine da Costa
Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Conceição Parra Queçada
Suplente: Mirian Capeletti Pires de Campos

Atenciosamente,

Orestes Previtali Jr
Secretário da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006.**

A Câmara Municipal de Valinhos através Departamento de Administração, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer no Departamento Administrativo, situado na Rua José Milani n.º 15 centro, nesta cidade, conforme preceito

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 30/01/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



- Ajudante de cozinha** - masculino e feminino, 20 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.
- Assistente administrativo** - feminino, 21 a 30 anos, necessário estar cursando ensino superior na área administrativa.
- Barman** - masculino e feminino, 20 a 45 anos, 1º grau completo, com experiência e disponibilidade de horário.
- Cabeleireiro** - masculino e feminino, 22 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência.
- Controlador de tráfego** - masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com carteira de habilitação, para controlar páteo de empresa de transportes.
- Costureira** - feminino, 30 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência em máquina reta e overlock.
- Cortador** - masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em corte

- de tecidos em indústria têxtil.
- Marceneiro** - masculino, 25 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência (**pode também ser 1/2 Oficial Marceneiro**).
- Serralheiro** - masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.
- Serralheiro** - masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência, desejável conhecimento do sistema ISO 9000.
- Soldador** - masculino, 28 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência em solda MIG.
- Técnico eletrônico** - masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.
- Vendedor interno** - masculino, 25 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência em produtos de tapeçaria.
- Vendedor praticista** - masculino e feminino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência, para venda de água e sucos.